



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 31 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

1819108

O Secretário da Mesa

Mecorrio

Assunto: Escola Portuguesa em Luanda

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A Escola Portuguesa no estrangeiro, nomeadamente em Luanda, tem registado elevados níveis de sucesso, excelência e rigor educativo. Em Luanda, a situação não tem merecido apreciações negativas. No entanto, são já inúmeras as notícias e as queixas de Pais que não conseguem colocar os seus filhos de nacionalidade portuguesa em estabelecimento de ensino nacional em Angola. Por falta de colocação de professores ou por razões neste momento desconhecidas, o facto é que muitos encarregados de educação têm sido obrigados a colocar os seus filhos em escolas angolanas, com prejuízos para a sua aprendizagem e com consequências a médio prazo também negativas por não ser reconhecido esse ensino em Portugal. Por outro lado, algumas informações dão-nos conta de que esse procedimento não tem sido adoptado para crianças angolanas, cujo acesso à escola portuguesa tem sido respeitado.

Por julgarmos vital que os cidadãos portugueses tenham um tratamento digno e respeitador por parte do Governo português, julgamos que este assunto merece a atenção requerida.

1. Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea e) da CRP, é direito dos Deputados requerer e obter do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros informações e elementos úteis para o esclarecimento destas questões;

Nos termos do art.º 155º n.º 3 da CRP e do art.º 12º n.º 3 do Estatuto dos Deputados, o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros tem o dever de cooperar com os Deputados, no sentido de melhor clarificar estas questões;

Nos termos do art.º 229º n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, este requerimento é apresentado, por intermédio do Presidente da Assembleia da República, ao Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros tendo este, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o dever de responder.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular abaixo-assinados pedem esclarecimento sobre:

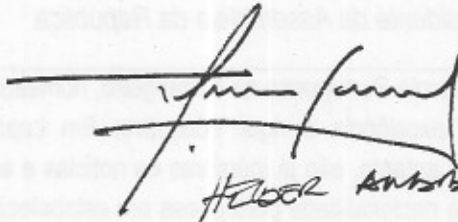


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. O conhecimento e o acompanhamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros desta situação.
2. Que medidas estão previstas para repor a justiça e o respeito pela igualdade de oportunidades para os cidadãos portugueses em Angola.

Palácio de São Bento, 11 de Setembro de 2008.

Deputado(a)s:


João Luís Castro
N.º 117-115